



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 100, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Prorroga o prazo da Portaria nº 652/2017”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Memorando nº 02/2018, expedido pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhor Robson Pereira Costa, datado de 16/02/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância instaurado através da Portaria nº 652/2017, para apurar possíveis responsáveis por obra do município, para afeitos de ajuizamento da ação regressiva com vistas ao ressarcimento ao erário municipal pelos valores pagos aos respectivos autores e demais sucumbências, em ação promovida por Urebison Almeida Souza e Iracilda Souza Pinto Almeida.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de fevereiro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal